

LEI Nº 1396/2007

Altera a Lei Municipal nº 1.393 de outubro de 2007, criando cargo e salário e dá outras providências:

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Cria no GRUPO OCUPACIONAL : PROFISSIONAL - QUADRO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS da Lei Municipal nº 1393 de 10 de outubro de 2007, o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, ficando com as seguintes descrições: Assessorar a administração em geral, fazer o controle administrativo no serviço público, Assistente técnico no serviço público, assessorar os executivos no desempenho de suas funções, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos. Coordenam e controlam equipes (pessoas que prestam serviços aos Departamentos) e atividades; controlam documentos e correspondências. Atendem ao público externo e interno; organizam eventos e viagens.

Nº DE VAGAS	CH	C.B.O.	DENOMINAÇÃO
1	20	252305	ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Acrescenta no quadro FUNÇÕES E SALÁRIOS – PROFISSIONAIS da Lei Municipal nº 1393 de 10 de outubro de 2007 o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO PMM, ficando com as seguintes descrições:

DENOMINAÇÕES DE FUNÇÕES: ASSESSOR ADMINISTRATIVO PMM

C.B.O : 252105

CH: 20H

NIVEL	SALÁRIO R\$
PISO	1.500,00
I	1.560,00
II	1.622,40
III	1.687,29
IV	1.754,78
V	1.824,97
VI	1.897,97
VII	1.973,89
VIII	2.052,84
IX	2.134,96
X	2.220,35

XI	2.309,17
XII	2.401,53
XIII	2.497,60
XIV	2.597,50

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de outubro de 2007.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal